



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO N° 005/2021

Senhor Presidente,

Considerando que nos meses de fevereiro e março teremos o início do ano letivo de 2021 em todas as unidades escolares e estabelecimentos de ensino existentes no Estado de São Paulo, sejam eles públicos ou particulares, desde a educação infantil ao ensino superior, conforme informações prestadas pelos diversos órgãos de imprensa, sendo motivo de muita preocupação para todos os envolvidos direta ou indiretamente no processo ensino aprendizagem;

Considerando que neste momento o Brasil vive uma segunda onda de contaminação pela Covid-19, com mais de 1.000 mortes em média por dia, registradas na segunda quinzena de janeiro e nos primeiros dias de fevereiro, contanto ainda, nesse mesmo período, com quase 50.000 novos casos confirmados por dia, o que nos coloca em sinal de alerta sobre a necessidade da continuidade das medidas preventivas, incluindo distanciamento social, com vistas a evitar a propagação do Coronavírus;

Considerando que os profissionais da saúde são fundamentais para trazer o horizonte da vida às pessoas, no entanto, os trabalhadores da educação são igualmente imprescindíveis para propiciar o horizonte de futuro às nossas crianças e adolescentes, dessa forma, também deverão ser tratados com prioridade no plano nacional de vacinação contra a Covid-19, devendo ser incluídos após a imunização dos servidores da saúde, idosos e pessoas com comorbidades.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, seja encaminhado ofício ao Prof. Carlos Giannazi, exemplar Deputado Estadual, solicitando sua intercessão junto ao Dr. João Dória, Governador do Estado, visando à inclusão imediata de todos os trabalhadores da educação (professores, gestores e servidores administrativos) no plano estadual de vacinação, contemplando todos os educadores que atuam nos órgãos educacionais e nas escolas públicas e particulares do Estado de São Paulo, abrangendo todos os níveis de ensino da educação infantil ao ensino superior), pois entendemos se tratar de uma questão de inteira justiça pela importância dos profissionais da educação na formação de uma nova geração de cidadãos, garantindo, também, dessa forma, um retorno com mais segurança às aulas presenciais no Estado de São Paulo.

| | |
|-----------------|---------------|
| APROVADO | |
| Em | UNICA VOTAÇÃO |
| Por | UNANIMIDADE |
| Mariápolis | 17/02/2021 |
| | |
| PRESIDENTE | |

João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021

FERNANDO ROMBALDI BESERRA
Vereador